



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

L E I Nº 5.190, DE 08 DE JANEIRO DE 2.001

(Acrescenta novas atividades ao Corredor de Uso Múltiplo "REM-100", criado através da Lei nº 5.020, de 10 de março de 2000; o qual foi incluído no artigo 2º da Lei nº 4.821, de 13 de outubro de 1998).

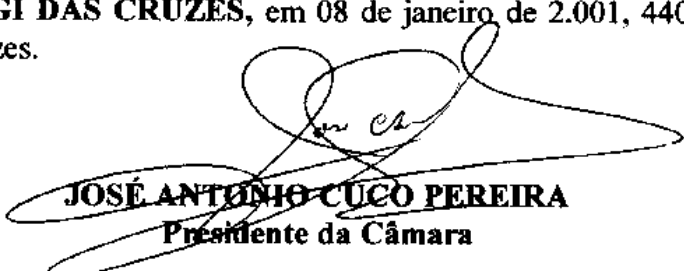
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica acrescentado ao Corredor de Uso Múltiplo "REM-100", localizado à Rua Francelino Rodrigues, na Vila São Sebastião, criado através da Lei Municipal nº 5.020, de 10 de março de 2.000, as atividades das subcategorias: COS-9, código 55.31.02 e IND-1 (ID), códigos 29.10, 29.20 e 29.99. (NR).

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de janeiro de 2.001, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CÚCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de janeiro de 2.001, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR MARCIO MONTEIRO JORGE).